



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
União, Ética e Compromisso



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ.

INDICATIVO	Nº <u>12</u> /2024
AUTORIA	Vereador ROBSON DE ANDRADE MIRANDA
DESTINO	Ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos , com encaminhamento a Exma. Secretária de Políticas para Educação, a Sra. Francisca Roberta Oliveira Andrade .

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 22 DE fevereiro de 2024
AS 10:48 h
Lauro Amorato
Servidor(A)

INDICA AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, O SR. JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, COM ENCAMINHAMENTO A EXMA. SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA EDUCAÇÃO, A SRA. FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE, A RECUPERAÇÃO DOS MUROS E DO TELHADO, DAS SEGUINTE UNIDADES: ESCOLA MANOEL BEZERRA FORTALEZA E CRECHE ISABELA CRISTINA DA SILVA ANDRADE, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE QUIXARIÚ.

ROBSON DE ANDRADE MIRANDA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno deste Parlamento, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento a Exma. Secretária de Políticas para Educação, a Sra. Francisca Roberta Oliveira Andrade, **A RECUPERAÇÃO DOS MUROS E DO TELHADO, DAS SEGUINTE UNIDADES: ESCOLA MANOEL BEZERRA FORTALEZA E CRECHE ISABELA CRISTINA DA SILVA ANDRADE, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE QUIXARIÚ.**

Assim, apresento a matéria e solicito o apoio dos meus Pares para a aprovação da presente propositura, e peço ao Poder Executivo que adote as providências cabíveis, em caráter de urgência.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2024.

ROBSON DE ANDRADE MIRANDA
Vereador